



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 382015

Código de validação: 462A16F191

Altera a Resolução GP nº 43/14 que instituiu a Política Estadual de atenção prioritária do 1º grau.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do procedimento nº 0001627-78.2014.2.00.0000- Acompanhamento de Cumprimento de Decisão- do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de ser procedida a adequação da composição do Comitê Gestor Regional, ao disposto no art. 5º da Resolução CNJ Nº 194/15

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º O § 4º do art. 9º da Resolução GP nº 43/14, passa a ter a redação seguinte:

...

§4º Além dos membros do Comitê Gestor Regional, a Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA e o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS, poderão indicar, cada qual, um representante para participar das reuniões do Comitê, debatendo e dando sugestões, sem direito a voto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 30 de novembro de 2015

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES C CRUZ
Vice-presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/12/2015 13:24 (ANILDES DE JESUS BERNARDES C CRUZ)

Informações de Publicação

220/2015	02/12/2015 às 13:47	03/12/2015
----------	---------------------	------------